

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO

LEI 0934/2024 - LDO 2025 - II__AVALIACAO_E_CUMPRIMENTOS_DAS_METAS_FISCAIS_DO_EXERCICIO_ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
2025							
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO		Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL
							Variação
Receita Total		27.184.256,16	0,00	116,90	13.897.050,70	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)		27.167.606,16	0,00	116,82	13.640.289,53	0,00	0,00
Despesa Total		27.317.176,16	0,00	117,47	25.202.361,26	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)		26.967.176,16	0,00	115,96	24.879.242,61	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)		200.430,00	0,00	0,86	(11.238.953,08)	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1372-1100-273). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 31/12/2024 e hora de emissão: 11:03.							
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.							

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida – RCL	23.255.232,00	0,00

GENILSON MEDEIROS MAIA	CAIO CESAR DE MEDEIROS
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração
CPF 455.474.244-04	Código Identificador:CE078710

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:CE078710

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>